



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 12 de novembro de 2021.

Ofício N° 1.037/2021-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	1037/2021 PM
DATA:	16 / 11 / 2021
HORARIO:	09:00 hs.
<i>Edair</i> FUNCIONÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 180/2021, do Projeto de Lei Complementar n° 78/2021, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "ALTERA PARA "SUPERIOR COMPLETO" A EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO MÍNIMA AOS CARGOS DE "CHEFE DE GABINETE" E DE "ASSESSOR PARLAMENTAR" E EXTINGUE 25 (VINTE E CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, TODOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR N° 2.801, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A